



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO
FRANQUINO AO SR. DANILO DE CASTRO
BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a letra "f" do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara e por unanimidade de seus membros, aprovou e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. DANILO DE CASTRO BEZERRA.

ART. 2º – A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Franco-MA, contribuindo assim para o desenvolvimento social e econômico deste Município.

ART. 3º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providencias cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

ART. 4º – A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

ART. 6º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA,
EM 31 DE MARÇO DE 2022.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

